

PROTOCOLO N° 084

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar,
CEP 38.900-000 - BAMBUI - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

Data: 09/02/2023Hora: 16:48Ass.: [Assinatura]**INDICAÇÃO N.º 008/2023-CMB – 2ª RO/CMB: 13/02/2023**1ª VIA
DA CÂMARA**EMENTA:** Retirada de 02 (dois) redutores de velocidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a retirada de 02 (dois) redutores de velocidade, sendo 01 (um) na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Sérgio Montijo e o outro na Rua Santos Dumont em frente a JK Informática.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Assinado de forma digital por
ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2023.02.07 16:32:16 -03'00'**VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**APROVADO EM
13/02/23
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG
Robson Idelbrando Frazão
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bambuí

JUSTIFICATIVA: Em atendimento a inúmeras reclamações recebidas, pois o redutor de velocidade da Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Sérgio Montijo está localizado numa subida, depois de uma esquina e em rua de mão única, sendo, portanto, desnecessário e o redutor localizado em frente a JK Informática na Rua Santos Dumont, atrasa os carros quando acontece a abertura do semáforo, segundo reclamações recebidas.

Exmo. Sr.
ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MGProtocolo n° 0664
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG
Data: 15/02/23
Hora: 10:19
Ass.: [Assinatura]